



Ofício N° 056/2025 – Gabinete do Prefeito.

Novo Oriente/CE, 17 de junho de 2025.

A Excelentíssima Senhora,
Antonia Freire Batista Castro
Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente/CE

Assunto: Encaminhar Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
PROTÓCOLO
RECEBIDO EM: 18/06/2025

Assinatura

Excelentíssima Presidente,

Com fundamento no art. 56 da Lei Orgânica do Município, **Encaminho a Vossa Excelência**, para apreciação, deliberação e votação, em regime de urgência especial, o projeto de lei a seguir, tendo em vista que o recurso está nas contas do Município pendente apenas regulamentação para realização dos pagamentos aos servidores da saúde.

MENSAGEM N° 027/2025 – Autorizar o Município de Novo Oriente/CE, por intermédio do Poder Executivo, a realizar a doação de um imóvel público municipal, com uma área de 17 (dezessete) metros de frente por 40,29 (quarenta metros e vinte e nove) metros de fundo, para o Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais de Novo Oriente - SINOPSE, e dá outras providências.

MENSAGEM N° 028/2025 – Altera o §1º e §4º do Art. 10 da Lei nº 922/2023 que Institui o "Programa Cidadania e Desenvolvimento" de Incentivo Fiscal e Social ao Desenvolvimento Econômico e Social do Município de Novo Oriente/CE, e dá outras providências.

Atenciosamente,

EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:047821593
23

Assinado de forma digital por EDUARDO COELHO
ROSA CAVALCANTE:04782159323
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A3,
ou=Videoconferencia, ou=45616309000149, ou=AC
SyngulairD Multipla, cn=EDUARDO COELHO ROSA
CAVALCANTE:04782159323
Dados: 2025.06.17 14:31:44 -03'00'

EDUARDO COELHO ROSA CAVALCANTE

Prefeito de Novo Oriente